



12 JAN 2012

LOCAL >>

21 276 24 62 igov@i-gov.org

Pesquisa



IGOV Extra

Eventos
Edições
Media Partner
iGOV Semana Informática
iGOV Televisão RTPN
iGOV Tube
iGOV Indoor TV
iGOV Mobile

Sugestões

Agenda
Documentos
Livros

Utilizadores

Login
Novo Utilizador
Subscrever Newsletter

SONDAGEM

Simplex Autárquico:
Quem colhe maiores
benefícios?

- Governo
 Autarquias
 Cidadãos
 Fornecedores TIC
 Não sei
[votar] [ver]

Notícias

Secções

Parceiros



Homepage

SEF projecta Portugal na vanguarda mundial da tecnologia informática

Acácio Pereira, Presidente da Direcção Nacional do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF

Data: 2012-01-12



O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), enquanto serviço de imigração responsável pela execução da política de admissão, permanência e afastamento de cidadãos estrangeiros em Portugal tem uma responsabilidade transversal, integrando num só Departamento da Administração Pública três actividades fundamentais: o controlo de fronteiras, a investigação dos crimes relacionados com a imigração ilegal e a área de documentação.

Nos últimos anos, o caminho percorrido pelo SEF nestas três vertentes de actuação tem como linha condutora comum a modernização, demonstrando, de forma pioneira, a utilização da tecnologia no reforço da segurança sem comprometimento do respeito pelos direitos fundamentais, garantindo cada vez maior qualidade no serviço prestado aos cidadãos.

A aposta do SEF nas novas tecnologias ao serviço da circulação em segurança teve expressão, recente, em diferentes projetos fundamentais no domínio das fronteiras e dos documentos de segurança.

Portugal, em 2006, foi pioneiro na implementação do Passaporte Eletrónico, projecto que permitiu desencadear, de forma inovadora, em todos os aeroportos internacionais em território português, modalidades avançadas de controlo automatizado da passagem de fronteiras.

Liderando o reforço de segurança do documento de viagem português, o SEF contribuiu para que já fosse introduzido, em Portugal, a segunda versão do Passaporte Electrónico Português (PEP v2), que passa a incluir, no chip, as impressões digitais (indicador direito e esquerdo) do titular do documento, maior de seis anos, utilizando níveis elevados de segurança e de protecção das mesmas.

Dando resposta à evolução tecnológica dos documentos, o SEF desenvolveu um novo sistema de controlo de fronteiras, designado por Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE), que para além do controlo de todo o tipo de passaportes, suporta a nova versão de passaportes electrónicos que incluem as impressões digitais e permite, entre outras funcionalidades, o Controlo Automático do Visto, realizando a validação de documentos e identidades, cruzando informação com as Bases de Dados do Sistema de Informação Schengen, da Interpol e das Medidas Cautelares.

Este sistema de controlo de fronteiras agiliza e racionaliza os meios, permitindo a realização de controlos documentais e de identidade de forma mais rápida, simples e segura.

Ainda no plano do controlo de fronteiras, o SEF inovou com a introdução do reconhecimento facial, automatizando o processo, com o sistema RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente), em funcionamento em todos os Aeroportos Internacionais Portugueses.

Este sistema, concebido pelo SEF, configura o primeiro do mundo que permite o controlo automatizado de passageiros munidos apenas com o seu passaporte electrónico, utilizando para o reconhecimento facial a imagem que se encontra armazenada no chip e comparando-a com a imagem obtida do passageiro, no momento.

O SEF tem prestado um serviço impar no desenvolvimento da liberdade e da segurança através dos seus projectos inovadores, suportados nas novas tecnologias da informação e das comunicações. Com o SISone4ALL, solução concebida e implementada pelo SEF, tendo como parceiro para o desenvolvimento do software a empresa portuguesa Critical Software, coube a Portugal, durante a Presidência da União Europeia no segundo semestre de 2007, o privilégio de conduzir o alargamento do espaço europeu aos novos Estados-membros da União Europeia - os cidadãos da Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa passaram a poder circular livremente numa Europa sem fronteiras.

Peritos informáticos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras conjuntamente com os seus parceiros nacionais dos Estados Membros asseguraram a implementação atempada do SISone4All: uma solução simples e um projeto de custo e risco reduzidos, que permitiu a abertura das fronteiras nos Estados ainda não pertencentes ao espaço Schengen, assegurando a manutenção de um elevado nível de segurança na União Europeia.

A implementação do Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos (SIGAP) permitiu a harmonização de processos entre as várias estruturas do SEF e a agilização na circulação de documentos promovendo a sua desmaterialização, melhorando significativamente o serviço prestado ao cidadão. O SIGAP reforçou a tendência do atendimento desconcentrado, de que é exemplo de vanguarda o Posto de Atendimento da Reboleira, e que serve, de igual modo, o objectivo de simplificar a relação do cidadão com a administração.

Como mais dois exemplos na mudança da generalidade dos processos de trabalho, na componente humana, nos equipamentos, nos sistemas de comunicação e nos sistemas de informação que o suportam, podem citar-se duas novas aplicações informáticas online: o SAPA - Sistema Automático de Pré Agendamento para apresentação de uma manifestação de interesse nos termos do nº 2 do artigo 88º

ou do artigo 89º da Lei 23/2007, de 4 de Julho e o SIBA – Sistema de Informação de Boletins de Alojamento que permitiu a agilização e simplificação da concretização de uma obrigação legal, possibilitando a verificação automatizada de dados e permitindo a rápida transmissão da informação, garantindo que a comunicação do alojamento de estrangeiros ocorra em condições de segurança.

Em Portugal, a Lei de Estrangeiros aprovou o uso inovador de tecnologias avançadas de identificação pessoal, determinando ainda que se passasse a reunir num só documento os elementos contidos noutros cartões, como o número de identificação fiscal e o número de Segurança Social, consagrando o novo título electrónico como um verdadeiro Cartão do Cidadão Estrangeiro. Trata-se de um Título de Residência Electrónico, emitido ao cidadão estrangeiro autorizado a residir em território português, elaborado em conformidade com as regras de uniformidade e as especificações da União Europeia sobre documentos de segurança electrónicos.

O SEF adoptou um modelo de gestão que assenta na modernização tecnológica, na qualidade dos seus recursos humanos e na sua preparação técnico-científica e pericial. Paradigma verdadeiro tanto na gestão de fronteiras, como na vertente operacional, estrategicamente correlacionado com o percurso seguido no sentido da desmaterialização e agilização preconizada na vertente documental rumo à prestação de cada vez mais e melhor serviço público.

Com as inovações tecnológicas adoptadas, o SEF contribui para que Portugal continue a acompanhar a comunidade internacional, respondendo às preocupações de prevenção e combate ao terrorismo e à criminalidade organizada, às necessidades de reforço da segurança de documentos de identidade e viagem, quer à luz das novas tendências de fraude, quer tendo em conta os novos desenvolvimentos e possibilidades científicas e tecnológicas.

(artigo elaborado com base em sistematização de conteúdos públicos do SEF)

 [Comentar](#)  [Enviar](#)  [Imprimir](#) [Partilhar](#) |



Parceiros



[Ficha Técnica](#) | [Estatuto Editorial](#) | [Quem Somos](#) | [Parcerias e Publicidade](#) | [Participação](#)

Morada: Avenida 25 de Abril, nº 36 B, 1º A - 2800-298 Almada
Telefone: 21 276 24 62
E-mail: igov@i-gov.org

Propriedade: [Espiral de Conhecimento, Lda.](#)
Registo na ERC número: 125024

Copyright Espiral de Conhecimento – Directora: [Ana Pinto Martinho](#)